



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS/SC

4 **ATA DA 83ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO**
5 **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SANTA**
6 **CATARINA**

7
8 Ata n. 94 - Realizada aos onze dias do mês de Julho de 2019, com início às quatorze
9 horas, na sede do IPREV/SC, situado na Rua Visconde de Ouro Preto, n. 291, Centro,
10 9º andar, Florianópolis, Santa Catarina. **Presenças:** Conselheiros Titulares: 1. Adilor
11 Danieli (Presidente); 2. Alcionei Vargas de Aguiar; 3. Aldrin Silva de Souza; 4.
12 Alessandro Colares Coelho; 5. Alex Lemos Kravchychyn; 6. César Barreto S. da Silva;
13 7. Felipe Wildi Varela; 8. Johni Lucas da Silva; 9. Marcos Felipe; 10. Maria Nagiba
14 Zattar; 11. Terezinha Rodrigues; 12. Victor Inácio Kist; Conselheiros Suplentes: 13.
15 Anderson Luz dos Santos; e 14. Joffre W. Valente. **Encaminhamentos:** O Presidente
16 do Conselho de Administração, Adilor Danieli, constatou a existência de *quórum* legal
17 para a instalação da sessão, ao que foi declarada instalada. O Presidente colocou
18 para aprovação a Ata da 82ª Sessão Ordinária, que foi dispensada a leitura, em virtude
19 de já ter sido enviada por e-mail a todos os Conselheiros, a qual foi aprovada por
20 unanimidade dos presentes. Devido ao Conselheiro Relator do Processo IPREV n.
21 4424/2018 (Item 1), não haver chego, foi feita a inversão da Ordem do dia e passou-
22 se a deliberar o **Item 3**. Assuntos Gerais: O Presidente Adilor expôs a renúncia do
23 Cargo de Presidente do Conselho de Administração, por motivos de foro íntimo e por
24 aconselhamento médico. O Presidente agradeceu a compreensão e a participação de
25 todos os Conselheiros no período de sua Gestão. O Conselheiro Victor solicitou a
26 palavra, dando completo apoio ao Presidente Adilor, demonstrando a importância dos
27 cuidados com a saúde e fez os agradecimentos pela gestão até o momento em nome
28 de todos os Conselheiros. Foi recebido por este Conselho o Processo n.
29 0005911/2018, que trata de Relatório dos Imóveis Ocupados pela Unidade Gestora
30 deste Instituto, o qual retornou após a inclusão de dados solicitados pelo Conselheiro
31 Relator Alessandro Colares Coelho, em 06/12/2018, o Presidente então, redistribuiu
32 ao Conselheiro Relator. O Presidente Adilor passou para o **Item 2**, que constava da
33 Apresentação por parte do Diretor de Administração e Finanças, o Sr. Yuri, do
34 Processo IPREV n. 00003686/2019 – Proposta Orçamentária da Unidade Gestora do
35 IPREV/47022, para o Exercício de 2020. Que nos foi enviada 2 dias antes da Reunião,
36 tendo que ser publicado novo Edital, em última hora, para acrescentar o assunto. O
37 Presidente antes da apresentação ainda solicitou ao Gerente de Administração que
38 envie os Processos com antecedência, para que o Conselho tenha tempo suficiente
39 de executar a devida análise, que cada caso requer. Fez o registro de que foi
40 necessário fazer a Reunião Extraordinária (Ata n. 92) para aprovação dos Processos
41 507 e 509/2018, devido ao prazo de encaminhamento ao Tribunal de Contas, e que o
42 mesmo demorou a ser encaminhado ao TC por problemas no entendimento, por parte
43 do IPREV, de quem deveria fazer o envio ao TCE, se era o Presidente do Conselho
44 ou o Presidente do IPREV. Enfim, que respeitassem os prazos para o
45 encaminhamento dos Processos. O Diretor Yuri, informou que com a mudança nos
46 trâmites de encaminhamentos feitos pela primeira vez, somente por meio eletrônico
47 (digitalizados), não ficaram claros as normas de envio. Também informou que no caso



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS/SC

48 da Proposta Orçamentária, a Secretaria da Fazenda, passou um prazo pequeno, 15
49 dias para PPA - Plano Plurianual e 15 dias para LOA – Lei Orçamentária Anual, sem
50 considerar que os Processos do IPREV, são diferentes de outros órgãos, no IPREV
51 tem-se a necessidade da aprovação do Conselho de Administração que se reúne
52 somente uma vez ao mês, exigindo assim maior prazo ao IPREV, que para outros
53 Órgãos. Após o Diretor Yuri passou para apresentação do Processo IPREV n.
54 3686/2019, da Projeção Orçamentária para o ano de 2020-2023 - LOA – Lei
55 Orçamentária Anual. Cientificado o Conselho, o Presidente achou por bem, em
56 relação ao Processo Orçamentário de 2020, que deve haver a necessidade de um
57 estudo maior, ficando assim distribuído ao Conselheiro da vez, César Barreto Spillere
58 da Silva, a incumbência de análise do Processo IPREV n. 3686/2019, Proposta
59 Orçamentária da Unidade Gestora do IPREV/47022, para o Exercício de 2020.
60 Passados então ao **Item 1**. Da Ordem do Dia: Análise do Processo IPREV n.
61 4424/2018, que trata do Orçamento de 2019, que foi desarquivado para que o
62 Conselho faça a análise e aprovação referente ao percentual da taxa de administração
63 de 2019, contido no item IV, da informação n. 072/2018, conforme art. 30 da Lei
64 Complementar n. 412/2008, o presidente passou a palavra ao Conselheiro Alcionei
65 Vargas de Aguiar, que apresentasse o parecer, antes o Conselheiro informou que o
66 presente processo já havia sido encaminhado para ALESC, impossibilitando ao
67 CONAD a análise e enfatizou que qualquer análise orçamentária deve ser
68 encaminhada com antecedência ao Conselho. O Conselheiro apresentou o parecer
69 sobre o valor da Taxa de Administração, sugerindo que a taxa de Administração
70 proposta pela Unidade Gestora de 0,799%, para o corrente ano com os efeitos
71 retroativos a 01/01/2019, colocando assim para aprovação deste Conselho, a qual foi
72 aprovada por unanimidade. **Encerramento:** Nada mais tendo a tratar o Vice-
73 Presidente do Conselho de Administração encerrou a sessão às 15h30, da qual eu,
74 Terezinha Rodrigues, Conselheira e Secretária, lavrei a presente Ata que será
75 submetida à análise, deliberação e aprovação pelo Conselho de Administração, de
76 acordo com o disposto no Regimento Interno. Nada mais.

Adilor Danieli
Representante Poder Judiciário
Conselheiro Titular - Presidente


Terezinha Rodrigues
Representante Ministério Público
Conselheira Titular -Secretária

Alcionei Vargas de Aguiar

Aldrin Silva de Souza



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS/SC**

Representante Tribunal de Contas
Conselheiro Titular

Representante do Poder Executivo
Conselheiro Titular

Alessandro Colares Coelho
Representante Poder Executivo
Conselheiro Titular

Alex Lemos Kravchychyn
Representante do Tribunal de Contas
Conselheiro Titular

César Barreto Spillere da Silva
Representante Ministério Público
Conselheiro Titular

Felipe Wildi Varela
Representante do Poder Executivo
Conselheiro Titular

Johni Lucas da Silva
Representante Poder Legislativo
Conselheiro Titular

Marcos Felipe
Representante dos Pensionistas
Conselheiro Titular

Maria Nagiba Zattar
Representante dos Inativos
Conselheira Titular

Victor Inácio Kist
Representante Poder Legislativo
Conselheiro Titular

Anderson Luz dos Santos
Representante do Poder Judiciário
Conselheiro Suplente

Joffre W. Valente
Representante Tribunal de Contas
Conselheiro Suplente



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS/SC**

77